LEI Nº 5.367, DE 3 DE JULHO DE 2019

Institui no Município de Pato Branco, o mês "Janeiro Branco", dedicado à realização de ações educativas para difusão da saúde mental.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do § 5° do art. 36, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Pato Branco o mês "Janeiro Branco", dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

Art. 2º No mês "Janeiro Branco", o poder público municipal, em cooperação com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil organizada, poderá, segundo critérios de oportunidade e conveniência, realizar campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à difusão da saúde mental, fundada nas seguintes diretrizes:

I - estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito da saúde mental;

II - promover discussões, debates e iniciativas, convocando toda a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas a saúde mental;

III - incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização da sociedade pato-branquense.

Art. 3º O "Janeiro Branco" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 3 de julho de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
LEI Nº 5.367, DE 3 DE JULHO DE 2019

Institui no Município de Pato Branco, o mês "Janeiro Branco", dedicado à realização de ações educativas para difusão da saúde mental.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do § 5° do art. 36, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Pato Branco o mês "Janeiro Branco", dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

Art. 2º No mês "Janeiro Branco", o poder público municipal, em cooperação com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil organizada, poderá, segundo critérios de oportunidade e conveniência, realizar campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à difusão da saúde mental, fundada nas seguintes diretrizes:

I - estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito da saúde mental;

II - promover discussões, debates e iniciativas, convocando toda a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas a saúde mental;

III - incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização da sociedade pato-branquense.

Art. 3ºO “Janeiro Branco” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 3 de julho de 2019.

VILMAR MACCARI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:24D1A1C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2019. Edição 1791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

PROCESSO Nº 161/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de motos zero quilometro novas/2019, para premiação do Programa Bom Contribuinte e Produtor com Sorte de acordo com a Lei 307/2005 e Decreto 048/2019 e para doação a Associação Comercial do Município de acordo com a Lei 1282/2019, conforme descrição mínima em edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITARIO.

ABERTURA: Dia 16 de julho de 2019 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br

Saudade do Iguaçu, 03 de julho de 2019.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.367, DE 3 DE JULHO DE 2019

Institui no Município de Pato Branco, o mês "Janeiro Branco", dedicado à realização de ações educativas para difusão da saúde mental.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do § 5º do art. 36, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Pato Branco o mês "Janeiro Branco", dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

Art. 2º No mês "Janeiro Branco", o poder público municipal, em cooperação com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil organizada, poderá, segundo critérios de oportunidade e conveniência, realizar campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à difusão da saúde mental, fundada nas seguintes diretrizes:

I - estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito da saúde mental;

II - promover discussões, debates e iniciativas, convocando toda a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas a saúde mental;

III - incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização da sociedade pato-branquense.

Art. 3º O "Janeiro Branco" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 3 de julho de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.368, DE 3 DE JULHO DE 2019

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco e estabelece normas gerais e específicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do § 5º do art. 36, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 126-A. O serviço de Transporte Escolar ofertado pela Prefeitura Municipal deverá recolher e entregar em frente as suas respectivas residências todos os alunos da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que apresentarem extrema dificuldade de locomoção, com exceção apenas nos casos em que o local impossibilite o acesso ao veículo de transporte."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 3 de julho de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.603.715/0001-00
www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa n.º 009/2019 devidamente justificado, atendendo solicitação dos vereadores Cassiano Fabris, Vanderson Rodrigo Zanini, Valmor de Bona e Idalir João Zanella considerando o Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 24 da Lei 8666/93, **RATIFICO** e torno público o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso I, na contratação referente ao seguinte objeto:

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Unid.	-Elaboração de projeto arquitetônico, -Desenhos, Memorial descritivo e especificações técnicas, -Orçamento, -Planilhas de materiais, quantitativos e preços unitários, -Cronograma físico financeiro.

Empresa Vencedora

SOLLIS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 23.530.751/0001-33

Rua Clevelandia,936,Vila Nova- Francisco Beltrão-PR

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação.

Valor total da dispensa: R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:

01001 – Recursos do Tesouro
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Processo Legislativo
01.031.00012.001000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Renascença (PR), 03 de julho de 2019.

Cassiano Fabris
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER
CNPJ: 08.969.045/0001-54 Registro: 40903 Data do Registro: 28/02/2007
Rua Teófilo Augusto Loiola, 360 - Sambugaro - Pato Branco - PR - 85.501-380

Livro: 0010 Página: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
CIRCULANTE	822.474,62	388.485,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	598.586,76	363.362,32
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	74.624,77	12.103,52
CONTAS CORRENTES - SEM RESTRIÇÃO	74.624,77	12.103,52
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	523.961,99	351.158,80
APLICAÇÕES - SEM RESTRIÇÃO	523.961,99	351.158,80
CREDITOS BLOQUEADOS	0,00	100,00
OUTROS CRÉDITOS	19.733,38	22.654,79
CHEQUES EM COBRANCA	9.870,69	9.870,69
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	1.320,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	9.862,69	11.464,10
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.154,51	2.468,21
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	4.154,51	2.468,21
NÃO CIRCULANTE	1.774.600,33	1.738.652,90
INVESTIMENTOS	1.868,38	1.779,41
PARTICIPAÇÃO OUTRAS SOCIEDADES	1.868,38	1.779,41
BENS EM COMODATO	1.007.393,00	1.007.393,00
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	1.007.393,00	1.007.393,00
IMOBILIZADO	765.338,95	729.480,49
IMÓVEIS	540.850,47	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	397.706,36	513.707,49
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	9.864,25	540.850,47
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUST. ACUM.	(183.082,13)	(325.077,47)
TOTAL DO ATIVO	2.397.074,95	2.127.138,22

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER
CNPJ: 08.969.045/0001-54 Registro: 40903 Data do Registro: 28/02/2007
Rua Teófilo Augusto Loiola, 360 - Sambugaro - Pato Branco - PR - 85.501-380

Livro: 0010 Página: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
CIRCULANTE	49.907,08	43.920,99
FORNECEDORES	14.499,10	11.801,00
FORNECEDORES NACIONAIS	14.499,10	11.801,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.001,86	737,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.001,86	737,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	34.406,12	31.382,09
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	26.253,58	24.244,25
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	8.252,54	7.137,84
NÃO CIRCULANTE	1.007.393,00	1.007.393,00
BENS DE TERCEIROS	1.007.393,00	1.007.393,00
BENS EM COMODATO	1.007.393,00	1.007.393,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO SOCIAL	1.339.694,87	1.075.824,23
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.336.573,67	1.072.703,03
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.336.573,67	1.072.703,03
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.336.573,67	1.072.703,03
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	3.121,20	3.121,20
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	2.397.074,95	2.127.138,22

CLEMAIR TEREZINHA RUFFATO BERTOL
Presidente
CPF: 706.538.449-72

MAURO CESAR KALINKE
CRC: 1-PR 033694/O-0 - Contador
CPF: 574.980.109-04

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER
CNPJ: 08.969.045/0001-54 Registro: 40903 Data do Registro: 28/02/2007
Rua Teófilo Augusto Loiola, 360 - Sambugaro - Pato Branco - PR

Livro: 0010 Página: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Valores correntes em Reais (R$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.163.998,92	1.818.504,94
RECEITA OPERACIONAL COM RESTRIÇÃO	807.155,03	688.898,69
RECEITA OPERACIONAL SEM RESTRIÇÃO	235.899,91	160.616,87
RECEITA OPERACIONAL - OUTUBRO ROSA	22.355,00	30.301,15
RECEITA OPERACIONAL - TELEMARKETING	914.430,68	712.517,18
RECEITA OPERACIONAL - LAVANDERIA	38.210,29	11.130,62
RECEITAS FINANCEIRAS	18.234,40	16.030,33
OBTENÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL	227.813,61	199.054,09
(=) TOTAL DA RECEITA BRUTA	2.163.998,92	1.818.504,94
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(125.464,51)	(104.491,02)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS	(125.464,51)	(104.491,02)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.038.134,41	1.714.013,92
(=) RESULTADO BRUTO	2.038.134,41	1.714.013,92
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.774.263,77)	(1.559.863,44)
ADMINISTRATIVAS	(1.770.693,91)	(1.556.452,80)
DESPESAS COM PESSOAL COM VINCULO EMPREGATÍCIO	(222.473,06)	(203.193,47)
DESPESAS COM PESSOAL SEM VINCULO EMPREGATÍCIO	(574,10)	(2.786,00)
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	(1.160,00)	0,00
DESPESAS COM PESSOAL - TELEMARKETING	(333.877,61)	(300.891,94)
DESPESAS COM PESSOAL - LAVANDERIA	(31.862,19)	(9.486,37)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(23.989,10)	(16.312,28)
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	(20.637,36)	(16.254,74)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(58.000,66)	(54.947,43)
DESPESAS GERAIS	(141.410,61)	(128.201,39)
DESPESAS GERAIS - TELEMARKETING	(112.427,66)	(100.273,35)
DESPESAS GERAIS - OUTUBRO ROSA	(11.322,82)	(24.290,66)
DESPESAS GERAIS - LAVANDERIA	(6.268,90)	0,00
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - GRATUIDADES	(807.135,03)	(608.809,69)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.095,53)	(3.893,53)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.844,33)	(2.907,11)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.300,00
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	(6.688,86)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(6.688,86)
(=) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	263.870,64	147.261,63

CLEMAIR TEREZINHA RUFFATO BERTOL
Presidente
CPF: 706.538.449-72

MAURO CESAR KALINKE
CRC: 1-PR 033694/O-0 - Contador
CPF: 574.980.109-04

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER
CNPJ: 08.969.045/0001-54 Registro: 40903 Data do Registro: 28/02/2007
Rua Teófilo Augusto Loiola, 360 - Sambugaro - Pato Branco - PR - 85.501-380

Livro: 0009 Página: 0006

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA-MODELO INDIRETO

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	263.870,64	147.261,63
Depreciação	58.000,66	54.947,43
Resultado na Venda Imobilizados	0,00	6.688,86
LUCRO AJUSTADO	321.875,30	189.897,89
VARIAÇÕES NO CIRCULANTE		
(Aumento) Redução em Contas A Receber	0,00	0,00
(Aumento) Redução em Estoque	1.235,14	-6.715,37
Total Variações Ativo	1.235,14	-6.715,37
Aumento (Redução) em Fornecedores	2.698,10	8.709,63
Aumento (Redução) nos Impostos e Contribuições	263,96	778,23
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	3.104,03	3.893,98
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	0,00	0,00
Total Variações Passivo	6.066,09	13.844,93
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Após. nas) Ativ Operacionais	329.176,53	195.267,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizados	-93.663,12	-39.197,49
Recebimentos por Vendas de Ativos Permanente	0,00	0,00
Baixa de Imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de Ações/Outros	-88,97	-450,73
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Após nas) Ativ Investimentos	-93.952,09	-39.648,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos Tomados	0,00	200,00
Disponibilidades Líquidas Ger pelas (Apl nas Ativ de Financiamentos	0,00	200,00
Aumento (Redução) nas Disponibilidades	235.224,44	155.359,24
Disponibilidades no Início do Período	363.362,32	208.033,08
Disponibilidades no Final do Período	598.586,76	363.362,32

CLEMAIR TEREZINHA RUFFATO BERTOL
Presidente
CPF: 706.538.449-72

MAURO CESAR KALINKE
CRC: 1-PR 033694/O-0 - Contador
CPF: 574.980.109-04

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER
CNPJ: 08.969.045/0001-54 Registro: 40903 Data do Registro: 28/02/2007
Rua Teófilo Augusto Loiola, 360 - Sambugaro - Pato Branco - PR - 85.501-380

Livro: 0010 Página: 0005

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

PATRIMÔNIO SOCIAL	2018	2017
Saldo Anterior	1.075.824,23	928.562,61
(+) Incorporação de Superavit ou Déficit Exercício Anterior ao Patrimônio Social	0,00	0,00
(-) Incorporação de Superavit ou Déficit ao Patrimônio Social	263.870,64	147.261,62
(=) Saldo Patrimônio Social	1.339.694,87	1.075.824,23
(+) Fundo de Valorização do Imóvel	0,00	0,00
(+) Reversão Patrimonial	0,00	0,00
(-) Transferências Efetuadas	0,00	0,00
(+) Superavit/Déficit do Exercício	0,00	0,00
Saldo atual	1.339.694,87	1.075.824,23

CLEMAIR TEREZINHA RUFFATO BERTOL
Presidente
CPF: 706.538.449-72

MAURO CESAR KALINKE
CRC: 1-PR 033694/O-0 - Contador
CPF: 574.980.109-04

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER
CNPJ: 08.969.045/0001-54 Registro: 40903 Data do Registro: 28/02/2007
Rua Teófilo Augusto Loiola, 360, Sambugaro - Pato Branco - PR - 85.501-380
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Livro: 0010 Página: 0006

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer é uma associação civil de assistência social, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, fundada em 18 de Março de 2006, por tempo indeterminado e número indeterminado de membros. A associação tem sua sede e foro na Rua Teófilo Augusto Loiola, nº 360, Bairro Sambugaro, na cidade de Pato Branco – PR. A mesma tem por finalidade apoiar e ajudar todas as pessoas portadoras de câncer, através do compartilhamento de sentimentos e experiências diante do diagnóstico e do tratamento. Dentro de suas finalidades a Associação poderá desenvolver outras atividades de cunho social e filantrópico, visando à promoção e recuperação de pessoas portadoras de câncer, bem como medidas preventivas para a comunidade em geral, prestando auxílio às famílias das pessoas portadoras do câncer.

NOTA 02 - DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2018 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, e foram elaboradas consoantes às praticas contábeis emanadas da lei 6.404/76, e alterações posteriores, sem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, tomando por base a ITG 2002, e subsidiariamente, quando aplicável, através da NBC TG 1000.

NOTA 03 – DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1 - Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade.

2 - Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

3 - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades fins.

4 - Os Ativos Imobilizados estão apresentados pelo custo de reavaliação totalizando no exercício R$ 933.556,80. A alíquota da depreciação foi calculada conforme a vida útil dos bens, sendo a depreciação acumulada até o final do exercício de R$ 183.082,13.

5- A entidade possui Bens de Terceiros em Comodato: Edificações no valor de R$ 811.751,00 e Terrenos no valor de 152.682,00 conforme contrato com o Município de Pato Branco e um Veículo no valor de R$ 42.980,00 conforme contrato com a Secretaria de Estado da Saúde.

6 - A entidade renovou a isenção/certificação CEBAS em 03/09/2018 com a aprovação do processo 71000.038275/2018-00 publicado no diário oficial em 28/09/2018 conforme portaria nº 215, sendo que o valor da isenção previdenciária usufruída relativa à cota Patronal INSS + SAT + Terceiros perfizeram em 2018 o total de R$ 101.949,10 assim demonstrados:
a) Contribuição Previdenciária: R$ 76.740,80;
b) Contribuição Previdenciária SAT: R$ 7.138,60;
c) Contribuição Previdenciária Terceiros: R$ 18.069,70.

7 - Os valores de isenção tributária usufruída relativa às doações brutas da entidade no ano de 2018 foram de R$ 125.864,51 assim demonstrados:
a) PIS sobre faturamento: R$ 7.220,83;
b) COFINS sobre faturamento: R$ 33.326,80;
c) IRPJ sobre faturamento: R$ 33.323,00;
d) CSLL sobre faturamento: R$ 31.993,79.

8 - Os serviços oferecidos pela entidade são gratuitos não havendo qualquer tipo de cobrança financeira aos seus públicos assistidos.

9 - A Entidade contratou os seguintes seguros no exercício de 2018:
a) HDI Seguros, Apólice 01.102.131.002118, Proposta 146414601, vigência 29/01/2018 a 29/01/2019, Seguro Veículo Chevrolet Celta Life 1.0 MPFI 8V Flex Power 5p 2010/2011;
b) Liberty Seguros, Apólice 18.60-608.542, Proposta 7328958, vigência 22/05/2018 a 22/05/2019; Seguro das Edificações;
c) Sul America Cia Nacional de Seguros, Apólice 583932-0, Proposta 426147314, vigência 15/08/2018 a 15/08/2019; Seguro Veículo Volkswagen Kombi Standard 1.4 Flex 2012;
d) Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros, Apolice 0922/82, Proposta 644215915, vigência 17/10/2018 a 17/10/2019. Seguro Veículo Chevrolet Montana LS 1.4 Econoflex 2018/2019.

NOTA 04 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES E RECURSOS

As receitas da entidade são geradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Mensalidades de Carnês, Doações entre outras. A Entidade recebeu em 2018 verba do Ministério Público de Trabalho e não teveram no exercício corrente convênios governamentais.
Os recursos da entidade no exercício somaram R$ 1.110.895,86 e foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 05 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da entidade são somadas de gastos diretos com sua atividade fim e agregadas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais – fiscais e são lançadas pelo Regime de competência.

NOTA 06 - PATRIMÔNIO SOCIAL

Findo o exercício de 2018 a entidade apresentou um superávit de R$ 263.870,64 sendo este valor incorporado ao Patrimônio Social resultando no saldo líquido de R$ 1.336.573,67.

CLEMAIR TEREZINHA RUFFATO BERTOL
Presidente
CPF: 706.538.449-72

MAURO CESAR KALINKE
CRC: 1-PR 033694/O-0 - Contador
CPF: 574.980.109-04